

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 709, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Medalha João Lyra Tavares, Patrono dos Profissionais da Contabilidade, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Lyra Tavares 2025, Patrono dos Profissionais da Contabilidade, aos seguintes profissionais, pela atuação destacada na prestação de relevantes serviços à sociedade bebedourense:

Antonio Alberto Carisio

Antonio Alberto Ferreira

Antonio Camolezi

Irene Maria Marangoni Mignolo

Jair Bastos Fernandes Junior

José Luiz de Jesus Dias

José Narcizo Machado Bertholino

Marcos Antonio Mutton

Paulo Roberto Correa Neto

Ruy Carvalho Barbosa

Teresinha Aparecida M. Lyra Dias

- **Art. 2º** As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues no dia 06 de novembro de 2025, em solenidade nesta Casa de Leis, às 19h.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de outubro de 2025.

Artur Ernesto Henrique PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira **VICE-PRESIDENTE**

Jorge Emanoel Cardoso Rocha 1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz 2º SECRETÁRIO



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9R18-12Y6-FJSF-9655

